



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO** tipo **MAIOR LANCE**.

EDITAL Nº 003/2025 DE LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

Processo Administrativo nº. 2025/000045876-00

Objeto: Alienação de 04 (quatro) veículos e itens de sucatas.

Data de Realização: 09/12/2025, às 10:00h (horário local)

Realização através do Portal: <https://tjam.superbid.net/>

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.tjam.jus.br.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

Joyce Melo Makarem de Freitas
Coordenadora da COLIC/TJAM

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 184/2025 - SEGEP/DVGESTT

A **Diretora de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 23, de 23 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000053575-00**.

RESOLVE,

I - DEFERIR o ingresso do servidor **WANDERLEY MENDONÇA LIMA**, Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final - Juiz 12/12, matrícula nº 007.534-5, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**;

II - O servidor exercerá as atividades em regime de teletrabalho na **Vara de Garantias Penais e Inquéritos Policiais** e terá como gestora a Juíza de Direito, **Dr.ª Danielle Monteiro Fernandes Augusto**;

III - O teletrabalhador realizará suas atividades laborais no formato integral, residindo na cidade de **Manaus/AM/Brasil**;

IV - O servidor remoto deverá inserir o plano de trabalho no Sistema de Gestão do Teletrabalho, **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta portaria;

V - O servidor precisará realizar as atividades e cumprir a respectiva meta constante no plano de trabalho;

VI - O teletrabalhador deverá cumprir os deveres dispostos no art. 18 da Resolução n.º 23/2022;

VII - A unidade requerente deverá comunicar imediatamente à Divisão de Gestão do Teletrabalho em caso de futuras mudanças de gestor.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 07 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

MONIQUE LOBO RAMOS CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão do Teletrabalho

PORTARIA N.º 185/2025 - SEGEP/DVGESTT

A **Diretora de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 23, de 23 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000050804-00**.

RESOLVE,

I - DEFERIR o ingresso da servidora **MARIA AUXILIADORA PAULA DE PAIVA**, Analista Judiciária/Jornalismo, matrícula nº 001.619-5, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**;

II - A servidora exercerá as atividades em regime de teletrabalho na **Assessoria de Comunicação Social do TJAM** e terá como gestora a servidora **Acyane Socorro do Valle Pereira Dos Santos**, Diretora da Assessoria de Comunicação Social;